

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 84, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 41, X, c, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar RENATA HELENA SOUZA BATISTA DE AZEVEDO RUDOLF para exercer o encargo de Secretário Adjunto, nível CJ-3, na Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2025.

EDUARDO S. TOLEDO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GPR Nº 186, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 06620/2023, resolve:

PRORROGAR, a partir de 3 de julho de 2025, a requisição da Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para continuar exercendo as atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência neste Conselho, com prejuízo de suas funções jurisdicionais no órgão de origem e mantendo os seus direitos e vantagens.

Min. Luís Roberto Barroso

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 200, DE 8 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 2º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e do art. 6º, da Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, e no Procedimento Administrativo nº 2021.00.000012021-9, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2025, a requisição do servidor Pedro Henrique Mustefaga Fernandes, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Superior, colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em apoio ao Cartório da Zona Eleitoral do Exterior, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

PORTARIA Nº 251, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000007960-5, resolve:

Fica prorrogada, até 10 de agosto de 2026, a cessão da servidora BIANCA DO PRADO PAGOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, na Procuradoria-Geral da República.

Min. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de junho de 2025, Thiago Hauptmann Borelli Thomaz, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ora cedido a este Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 383, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 017854/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Carlos Adriano Bugni de Sousa, matrícula S019113, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 15, inciso III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, incluído pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6010515/2024-00, resolve:

Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do servidor ALEXANDRE DA SILVA LAMIM, código 37388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17/6/2025, de acordo com o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991; no art. 3º do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 324/2019; na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.523/2017.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

SECRETARIA

ATO Nº 321, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2539 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 13/06/2025, resolve:
Dispensar a servidora AMANDA LUCAS GOMES MUNDIM, código 49404, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 5ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 322, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2538 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 13/06/2025, resolve:
Designar a servidora AMANDA LUCAS GOMES MUNDIM, código 49404, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Acordãos, Nível FC-5, da Secretaria da 5ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 323, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2535 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 12/06/2025, resolve:
1 - Dispensar, a pedido, o servidor BRUMMEL FOSCHIERA PIAGGIO COUTO, código 31802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão e Apoio à Fiscalização de Contratos.

2 - Designar o servidor MARCIANO ALBUQUERQUE DAMIAO, código 53640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão e Apoio à Fiscalização de Contratos, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

3 - Designar o servidor WAGNER VIANA DOURADO, código 41353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Gestão e Apoio à Fiscalização de Contratos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 896, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o decidido no PAe 0015825-35.2024.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES para a função de Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Roraima, até 14/6/2026.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 897, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0004925-56.2025.4.01.8000, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 13/6/2025, a convocação do Juiz Federal CLDOMIR SEBASTIÃO REIS para prestar no Gabinete do Desembargador Federal CÉSAR JATAHY o auxílio de que tratam os Atos Presi 245/2025 (22357746), publicado no DOU2 de 6/3/2025, e 267/2025 (22379327), publicado no DOU2 de 10/3/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 907, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0002144-28.2025.4.01.8011, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto DEIVISSON MANOEL DE LIMA para, sem prejuízo da jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Picos/PI, exercer a função de Coordenador do Juizado Especial Federal Adjunto daquela Subseção Judiciária.

Desª. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

ATO PRESI Nº 908, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido no PAe 0002634-62.2025.4.01.8007, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR para, a partir de 7/1/2025, responder pela titularidade plena da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, enquanto durar a convocação do titular para auxílio neste Tribunal, ficando convalidados os atos praticados pelo magistrado na titularidade da referida unidade no período de 7/1 a 17/6/2025.

Desª. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO PRES/TRF2 Nº 445, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 0005688-30.2025.4.02.8000, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média contributiva, ao servidor WASHINGTON VIEIRA PINTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, incluindo-se na base de cálculo a vantagem incorporada com base no art. 3º, da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o art. 26 da EC 103/2019, e o art. 28 da Lei 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

